



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AGREGADOS DE PEDRA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASFÁSTICAS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

TUCUMÃ - PA, 11 de Agosto de 2020

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal